



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2342A

Terça-feira, 01 de abril de 2025

VOTU LIMPA



De 24/03 a 28/04

Acesse o site e confira a programação

- ✓ **Serão coletados:** latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.
- ✗ **Não serão coletados:** galhos, restos de construção e lâmpadas.

Atenção! Retire os materiais que serão descartados sempre na noite anterior e deixe em frente à residência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2342A

Terça-feira, 01 de abril de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Termo de Fomento	5



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 832, de 31 de março de 2025

(Renova o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Ficam renovados os membros referentes aos incisos I, II, III e IV e mantidos os membros referentes aos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do Conselho Municipal de Educação, a que se refere o art. 3º da Lei nº 2.523, de 28 de novembro de 1991, na redação da consolidação pela Lei nº 4.957, de 22 de junho de 2011, como segue:

I - Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, RG nº 40.XXX.XXX-3;

Suplente: Aurea Maria dos Santos, RG nº 42.XXX.XXX-9.

II - Representante da Câmara Municipal de Votuporanga:

Titular: Elisangela Barbosa Oliveira Suganame, RG nº 45.XXX.XXX-8;

Suplente: Flavia Andressa Leal da Silva, RG nº 29.XXX.XXX-9.

III - Representante do Corpo Docente do Ensino Superior:

Titular: Elimeire Alves de Oliveira, RG nº 14.XXX.XXX-9;

Suplente: Marcia Regina de Biazi Seba, RG nº 14.XXX.XXX-X.

IV - Representante da Diretoria de Ensino Regional:

Titular: Maderly Padovezi Rocha, RG Nº 8.XXX.XXX-2;

Suplente: Janir Aparecida Machado De Souza Silva, RG Nº 10.XXX.XXX-3.

V - Representante do Magistério Público do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Martes Alem Santos Souza, RG nº 29.XXX.XXX-0;

Suplente: Roberto Dezan Vicente, RG nº 35.XXX.XXX-4.

VI - Representante dos Especialistas de Educação que atuam no Município, indicado pelas Entidades: Associação Paulista de Supervisores de Ensino (APASE) e Sindicato de Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (UDEMO):

Titular: Joyce Cristina Inacio Grecco, RG nº 33.XXX.XXX-4;

Suplente - Alessandra Renata Zanini, RG nº

22.XXX.XXX-0.

VII - Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino indicado pelas Entidades: Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP) e Centro do Professorado Paulista (CPP):

Titular: Rúbia Pousa Paes Secafem, RG nº 7.XXX.XXX-0;

Suplente: Elizabeth Laridondo Zucareli, RG nº 4.XXX.185.

VIII - Representante dos Pais de Alunos, indicados pelas (APM's):

Titular: Jadeny Lemes Fernandes, RG nº 41.XXX.XXX-6;

Suplente: Cristiane Chagas Marcelani Baracioli, RG nº 32.XXX.XXX-0.

IX - Representante dos Funcionários e Servidores Estaduais indicado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores de Educação (AFUSE), Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos Municipais:

Titular: Rosimei Perpetua Casteluci, RG nº 17.XXX.XXX-0;

Suplente: Silvia Maria Ribeiro Moleiro, RG nº 12.XXX.XXX-0.

X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maria Cristina Gratão Fonseca, RG nº 13.XXX.XXX-8;

Suplente: Bauer Danylo do Nascimento Maciel, RG nº 43.XXX.XXX-8.

XI - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristiana Aparecida Souza Pereira, RG nº 29.XXX.XXX-2;

Suplente: Rosa Helena Luiz, RG nº 15.XXX.XXX-X.

Art.2º O mandato dos membros relacionados nos incisos I a IV será para o período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027 e dos itens V a XI vigorará até 31 de março de 2026.

Art.3º A funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de março de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

.....
DECRETO Nº 18 841, de 01 de abril de 2025



(Altera o art. 2º do Decreto nº 15.936, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre concessão de diárias na Administração Direta e Autárquica do Município, regulamentando a Lei nº 4.964, de 29 de junho de 2011 e alterações posteriores)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art.2º do Decreto nº 15.936, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre concessão de diárias na Administração Direta e Autárquica do Município, regulamentando a Lei nº 4.964, de 29 de junho de 2011 e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.2º O valor da diária será calculado com base nos valores da tabela abaixo e inclui hospedagem e alimentação:

FAVORECIDO	LOCALIDADES		
	BRASÍLIA	REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO E CAPITAIS	DEMAIS CIDADES
Prefeito e Vice-Prefeito.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$700,00
Secretários Municipais, Superintendente e Superintendente - Adjunto da SAEV Ambiental, Presidente da VOTUPREV, Procurador Geral do Município, Assessores de Gabinete IV e V e Agentes Honoríficos.	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$500,00

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 01 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 842, de 01 de abril de 2025

(Dispõe sobre o credenciamento de servidores para dirigir veículos oficiais do Município e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a autorização de credenciamento dos servidores públicos municipais para dirigir veículos oficiais do Município.

Art. 2º A autorização para dirigir veículo oficial somente poderá ser concedida ao servidor possuidor de CNH - Carteira Nacional de Habilitação válida.

Art. 3º Caberá ao Gestor Municipal, previamente a expedição da autorização de sua competência, verificar a validade e a categoria da CNH - Carteira Nacional de Habilitação do servidor a ser autorizado.

§1º A expedição da credencial ficará condicionada à apresentação da cópia da habilitação válida, certidão de pontuação e se for o caso, do comprovante do exame toxicológico.

§2º A validade da credencial de direção veicular será a mesma da CNH do servidor credenciado.

§3º Excepcionalmente nos casos de CNH das categorias C, D ou E, a validade da credencial será a mesma do exame toxicológico exigido para essas categorias, nos termos do artigo 148-A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

§ 4º O Gestor Municipal ficará responsável pelo acompanhamento da vigência da Credencial do servidor autorizado.

Art. 4º Na renovação da credencial, caberá ao servidor, apresentar toda a documentação necessária para emissão da nova credencial.

Art. 5º Cabe ao Servidor credenciado, comunicar formalmente eventual impedimento em dirigir, tais como suspensão ou cassação de sua habilitação.

Art. 6º Em qualquer hipótese, ao anuir com a autorização para dirigir veículo oficial, o servidor concorda em assumir os encargos decorrentes de eventuais infrações de trânsito que venha a cometer, tanto os de natureza financeira quanto de natureza legal, sem prejuízo das demais medidas administrativas que couberem.

Art. 7º Os servidores lotados no transporte escolar, deverão respeitar a legislação federal vigente, em especial quanto à pontuação máxima permitida, nos termos do artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 8º O servidor que dirigir veículo oficial sem reunir as condições necessárias, estará sujeito a sanção disciplinar mediante procedimento administrativo disciplinar.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 843, de 01 de abril de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Sergio Jose Sartoreli Galter, Agente Operacional VI - Manutenção Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Sergio Jose Sartoreli Galter, matrícula nº 74760, Agente Operacional VI - Manutenção Elétrica, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 844, de 01 de abril de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Lucimara da Silva Bertolaia, Técnico do Executivo I - Telefonia, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Lucimara da Silva Bertolaia, matrícula nº 58190, Técnico do Executivo I - Telefonia, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de abril de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025
POSC nº 17.882/2024

Entidade: Associação Beneficente Irmão Mariano Dias
CNPJ: 49.074.222/0001-48

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 50.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinados à execução de projeto apresentado pela entidade denominado "Transformando Vidas III".

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 50.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Waldenir Aparecido Cuin.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025
POSC nº 17.882/2024

Entidade: Casa da Criança de Votuporanga

CNPJ: 45.163.920/0001-69

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 60.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do



Adolescente – FMDCA, destinados à execução de projeto apresentado pela entidade denominado “COMPETÊNCIAS PARA VIDA – Autoconhecimento e Bem Estar nas Relações Humanas II”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 60.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025
POSC nº 17.882/2024**

Entidade: Comunidade São Francisco de Assis

CNPJ: 59.857.490/0001-90

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 40.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados à execução de projeto apresentado pela entidade denominado “Crescer – Construindo Caminhos”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 40.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Luzia de Souza Pupim.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025
POSC nº 17.882/2024**

Entidade: Associação Beneficente Caminho de Damasco

CNPJ: 72.962.152/0001-86

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 60.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados à execução de projeto apresentado pela entidade denominado “MENTE ATIVA – Desenvolvendo a Criatividade e a Habilidade”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 60.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Aginaldo Paviani.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025
POSC nº 17.882/2024**

Entidade: Centro Social de Votuporanga - Sede

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 60.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados à execução de projeto apresentado pela entidade denominado “Geração Digital”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 60.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Antonio Laridondu.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025
POSC nº 17.882/2024**

Entidade: Centro Social de Votuporanga - Simonsen

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 40.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados à execução de projeto apresentado pela entidade denominado “Cultura em Movimento”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 40.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Antonio Laridondu.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025
POSC nº 17.882/2024**

Entidade: Centro Social de Votuporanga - Pozzobon

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 40.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados à execução de projeto apresentado pela entidade denominado “Desenvolvendo Talentos: O Caminho para o Mundo do Trabalho”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 40.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Antonio Laridondu.



**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2025
POSC nº 17.882/2024**

Entidade: Lar Beneficente Celina

CNPJ: 49.073.265/0001-09

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 60.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado "Adolescer IV".

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 60.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Maria Cristina Gratão Fonseca.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025
POSC nº 17.882/2024**

Entidade: O Lar Frei Arnaldo

CNPJ: 56.364.516/0001-70

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 30.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinados à execução de projeto apresentado pela entidade denominado "Construindo Memórias".

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 30.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Carlos César Batista.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025
POSC nº 17.882/2024**

Entidade: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 43.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinados à execução de projeto apresentado pela entidade denominado "Fortalecendo Pilares - Instituição-Família e Comunidade II".

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 43.000,00 - Autorizado pela

Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Oscar Dewitz.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025
POSC nº 17.882/2024**

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 53.000,00

Chamamento Público: Edital nº 004/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinados à execução de projeto apresentado pela entidade denominado "Corpo e Paladar: Sabores que movem".

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 53.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.234, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Márcia Cardoso Luqueti Gianoti.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025
POSC nº 17.886/2024**

Entidade: Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 60.000,00

Chamamento Público: Edital nº 005/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso - FMI, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado "Vozes e Traços".

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 60.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.236, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Jose Rubens Ferreira.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025
POSC nº 17.886/2024**

Entidade: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Fonte de recursos: 01 - Municipal - R\$ 80.000,00

Chamamento Público: Edital nº 005/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso - FMI, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado



“RECIPROCIDADE – A arte do envelhecer II”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 80.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.236, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Maria Augusta Caitano dos Santos Marques.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025
POSC nº 17.886/2024**

Entidade: Lar do Velhinho de Votuporanga

CNPJ: 51.854.586/0001-92

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 80.000,00

Chamamento Público: Edital nº 005/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso – FMI, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado “LONGEVIVER II”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 80.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.236, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Vera Aparecida Rigo Tonini.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025
POSC nº 17.886/2024**

Entidade: Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 140.000,00

Chamamento Público: Edital nº 005/2024 SEASO, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso – FMI, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado “Viver em Movimento II”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 140.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.236, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Vitorino José Raddo.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025
POSC nº 17.735/2024**

Entidade: Associação Beneficente Fonte Viva

CNPJ: 56.364.359/0001-00

Fonte de recursos: 01 – Municipal – R\$ 100.000,00

Chamamento Público: Edital nº 001/2024 SEEDU, de 27 de dezembro de 2024.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros, destinados à execução do Projeto “Aquisição de veículo

para estruturação da unidade escolar de educação infantil, para o atendimento de alunos em creche”.

Data de Início e Término da Vigência: 01/04/2025 a 31/12/2025.

Valor da Transferência: R\$ 100.000,00 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.235, de 25 de março de 2025.

Data de Assinatura: 01/04/2025

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Flávio Augusto de Oliveira.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br